



Gerson Franciscano Novaes, e Transferência de Propriedade (SS nº 104329828), para o nome de Antônio Donizete da Silva, relativo ao veículo placa **BWG-4451**, marca/modelo **M. BENZ / L1519**, ano/modelo 1980, chassi nº 34504512489130, devendo o citado veículo **RETORNAR** ao Estado de origem (Minas Gerais), tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO em Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2018.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 111425

Portaria 1049/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº **201800025066864**, especialmente o Memorando nº 1485/2018 SEI-GEAUD (Documento SEI nº **5295565**), da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, artigo 2º, o serviço de **Transferência de Propriedade (Nº de Atendimento 107229344)**, do veículo **I-CITROEN XSARA GLX 1.6i**, placa **JGD-2729**, ano/modelo **2001/2001**, chassi nº **9U7N1N6AK1K252934**, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao "status quo ante", ou seja ao nome de **Gabriela de Paula Rocha, CPF nº 009.318.661-46**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia - GO, 27 de dezembro de 2018.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 111426

## Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 3054 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**

-, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **20160002000822**, notadamente do Parecer PA nº 4210/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009; art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006 e Lei nº 15.809/2006, arts. 1º, com redação dada pela Lei nº 17.494/2011, e 2º, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **SILVIO VASCONCELOS NUNES**, RG nº 19.379, CPF nº 518.944.406-68, no Posto de Coronel PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais do referido Posto acrescidos de 20%.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 111462

PORTARIA Nº 3055 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA -**

**GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nºs **201800003016040 e 201200002001420**, notadamente do Ofício nº 7381/2018 SEI - PGE orientando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida no processo nº 0439069.27.2013.809.0087, **RESOLVE CONVERTER** de proporcionais para integrais **a partir de 07/10/2018**, os proventos de Reforma concedida à **CLAUDEIR FERREIRA DE LIMA**, RG nº 20.886, CPF nº 766.332.686-53, por meio da Portaria nº 3171 de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 34/2013 de 22/02/2013, correspondentes à Graduação de CABO PM (grau hierárquico imediato).

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho Vieira  
Presidente

Protocolo 111464

PORTARIA Nº 3056 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA -**

**GOIASPREV** -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016 e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nºs **20180002043024, 20160002000551 e 200200047000838**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 1393/2018 SEI, aprovado pelo Despacho nº 1064/2018 SEI-PA-05461, da Procuradoria-Geral do Estado e do Laudo Médico Pericial nº 159/2018-GESPRES, homologado pelo Despacho nº 2301/2018 SEI - GEMED-11700, **RESOLVE**, com fundamento na Lei nº 11.866/1992, art. 72, § 2º, **CONVERTER** de proporcionais para integrais **a partir de 20/06/2018**, os proventos de Reforma concedida à **MANOEL DIAS PINHEIRO NETO**, RG nº 25.780, CPF nº 491.752.701-53, por meio da Portaria nº 930/PM-130/01-DP, publicada no Boletim Geral nº 206, de 08/11/2001, na Graduação de Soldado PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2019.

Marlene Alves de Carvalho Vieira  
Presidente

Protocolo 111465

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

CONVOCAÇÃO 001/2019

EDITAL 002/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna público aos interessados, conforme Edital 002/2017-Dicooptec/Agehab referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa



"Minha Casa, Minha Vida" - Buriti Sereno no município de Aparecida de Goiânia, publicado na D.O.E. nº 22.575 do dia 26 de maio de 2017 e nº 22.577 do dia 30 de maio de 2017, a **convocação** dos seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, para orientação quanto a assinatura do contrato.

SEQ	NOME	CPF
1	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	704.XXX.641-XX
2	DOMINGAS DE CARVALHO SOUSA LIMA	018.XXX.751-XX
3	JANAINA DE SOUZA MATIAS	036.XXX.881-XX
4	LUCIANA SILVA RAMOS	701.XXX.311-XX
5	LUCIMAR CANDIDA DE PAULA	598.XXX.211-XX
6	MARCIA CARDOSO DE MENEZES SILVA	865.XXX.611-XX
7	MARIA DIVINA ALVES	283.XXX.901-XX
8	RAQUEL PEREIRA LEITE	013.XXX.701-XX
9	ROSELY PEREIRA XAVIER	011.XXX.881-XX
10	TATIELLY ALBINO LIMA	029.XXX.901-XX

O não comparecimento do mesmo no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** será automaticamente desclassificado do Processo de Seleção, perdendo, assim, todos os direitos referentes a concorrência de sua unidade habitacional conforme foi sorteado neste Processo referido acima.

Goiânia, 03 de janeiro de 2019.  
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 111479

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### PORTARIA Nº 1151 /2018

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### RESOLVE

**REVOGAR** a Portaria nº 923/2018, que prorrogou a disposição da servidora Waleska Yone Yamakawa Zavatti Campos, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

#### CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 27 de dezembro de 2018.

*Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade*  
**Presidente**

Protocolo 111398

#### PORTARIA Nº 1154 /2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2019, todos os

servidores ocupantes dos cargos comissionados de CHEFE DE SERVIÇO - CH TCE I, DIRETOR/GERENTE- DS TCE II e DIRETOR SUPERIOR - DS TCE I.

#### CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia,

*Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade*

**Presidente**

Protocolo 111399

#### PORTARIA Nº 1.160 / 2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2019, os servidores relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos comissionados ali discriminados:

seq	Servidor	Cargo	seq	Servidor	Cargo
1	Christiane Jayme Peixoto	Assessor I	22	Vera Lúcia Alves Cardoso	Assessor II
2	Cláudia Maria Rezende Pereira Rodrigues	Assessor I	23	Camila Soares de Gouvea	Assessor III
3	Fernando Naves do Carmo Marinho	Assessor I	24	Joao Leandro Pompeu de Pina	Assessor III
4	Igor de Britto Fróes	Assessor I	25	Juliana Tonelli Teixeira Alvares	Assessor III
5	Mário Simonsen Alves Faquim	Assessor I	26	Adair Moreira de Assis Junior	Assessor IV
6	Mauro Cesar Vila Verde Barbosa Filho	Assessor I	27	Camila Bittencourt Gonsalves Teles	Assessor IV
7	Pérsio Pedroso de Moraes Júnior	Assessor I	28	Carlos Magnos Teixeira Luz	Assessor IV
8	Rodrigo de Toledo Achcar	Assessor I	29	Cinthy Hayashida de Carvalho Zortea	Assessor IV
9	Tércio de Souza Goes	Assessor I	30	Claudia Rachel de Lima	Assessor IV
10	Adriana Vieira de Rezende	Assessor II	31	Gilson Gomes Borges Filho	Assessor IV
11	Caio Oliveira de Carvalho	Assessor II	32	Jonata Neves de Campos	Assessor IV
12	Fabiola de Lima Gomes de Menezes Crispim	Assessor II	33	Karine Ribeiro Terra	Assessor IV
13	Fabiola Tavares Felix de Sousa	Assessor II	34	Luciana Alexandrina Arrais Abrantes	Assessor IV